



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA  
Av. 27 de Fevereiro, nº 691 / Centro. CEP: 64310-000  
CNPJ: 06.554.984/0001-39  
Aroazes - PI

**Portaria nº 19/2020**

Aroazes/PI, 01 de abril de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 212 de 12/05/2015;

**Considerando o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição** que originou o Processo Administrativo nº 10/2019, de 06/08/2019, e conforme preceitua o art. 23, c/c 29 da Lei nº 212 de 12 de maio de 2015, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Aroazes e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal, bem como toda a legislação pátria correlata.

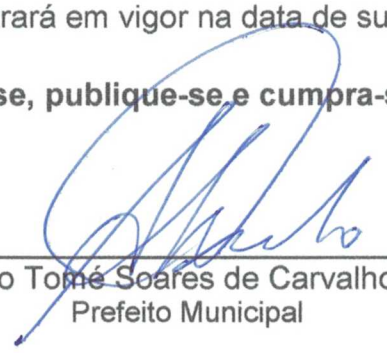
**Considerando o Parecer de Concessão nº 01/2020**, do Fundo Previdenciário Municipal de Aroazes– AROAZES-PREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora Pública Municipal, Hortência Correia Matos, Professora, portadora do CPF: 209.283.353-72, RG: 476.121-SSP-PI**, a partir dessa data, na forma discriminada no anexo desta portaria.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos **01 dias do mês de abril de 2020**, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA  
Av. 27 de Fevereiro, nº 691 / Centro. CEP: 64310-000  
CNPJ: 06.554.984/0001-39  
Aroazes - PI

**Anexo – Portaria nº 19/2020**

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES</b> |
|----------------------------------------|

|                                |
|--------------------------------|
| <b>PROCESSO Nº. 10/2019</b>    |
| <b>HORTÊNCIA CORREIA MATOS</b> |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                 |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| <b>A</b> | Vencimento de acordo com a Lei Municipal nº 263/2020 de 04/03/2020 que dispõe sobre o reajuste anual do Piso Salarial do Magistério, e Art. 1º e 2º da Lei nº 203/2014 que dispõe sobre alterações na Lei nº 148/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais do Magistério Municipal). | <b>R\$</b> | <b>3.063,71</b> |
|          | <b>TOTAL DE PROVENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$</b> | <b>3.063,71</b> |

Aroazes/PI, 01 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal